

RESOLUÇÃO CONSEPE 45/98

**APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR E DA SAÚDE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de outubro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 11/98 – Processo 79/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar e da Saúde, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, o Conteúdo Programático de cada Módulo e as demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de outubro de 1998.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**

Anexo da Resolução CONSEPE 45/98

Grade Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar e da Saúde

Disciplinas	Carga horária
Administração de Materiais e Suprimentos	30 h
Administração de Programas de Saúde Pública e Institucional	30 h
Administração de Recursos Humanos em Instituições Hospitalares e da Saúde	30 h
Administração de Sistemas de Informática no Hospital e na Saúde	30 h
Administração dos Serviços de Higiene e Processamento de Roupas	30 h
Administração Financeira	30 h
Ciência da Administração	30 h
Controle da Infecção Hospitalar	30 h
Marketing na Gestão das Instituições Hospitalares e da Saúde	30 h
Metodologia da Pesquisa	30 h
Planejamento e Gestão de Sistemas de Saúde	30 h
Qualidade e Produtividade na Gerência de Sistemas de Saúde	30 h
Trabalho de Conclusão de Curso	100 h
Total	460 h